



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



## **PARECER** **REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

### **PROJETO DE LEI Nº 3/2025**

**EMENTA:** DISPÕES SOBRE REPOSIÇÃO DAS PERDAS SALARIAIS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

**ORIGEM:** PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

**RELATÓRIO:** o Projeto de Lei em análise tem como objeto a reposição das perdas salariais aos servidores públicos municipais.

**PARECER DO RELATOR:** O Projeto apresentado encontra-se devidamente amparado no aspecto financeiro, acompanhado da estimativa de impacto financeiro, não demonstrando em seu bojo qualquer tipo de vício.

Assim, após análise do supracitado projeto, tendo como base os elementos formais e legais, voto pela **APROVAÇÃO** da matéria na forma apresentada.

Sala das Comissões, 13 de fevereiro de 2025.

**JOÃO BATISTA DE ASSIS - Relator**





## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



**PARECER DA COMISSÃO:** Os membros da Comissão de Finanças e Orçamento após analisarem o Projeto de Lei nº 3/2025 resolveram, à unanimidade, acompanhar o voto do Relator e opinar pela **aprovação** da matéria na forma apresentada.

Sala das Comissões, 13 de fevereiro de 2025.

**CARLOS ALBERTO MINET** – Presidente

**JOÃO BATISTA DE ASSIS** - Relator

**DYCKSON FREITAS DOS SANTOS** – Secretário

